

EDITAL 29/2025 PPGD

PROCESSO SELETIVO PROSUP – PPGD UNIBRASIL 2025 – 1º Semestre SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA PERANTE BANCA EXAMINADORA

Com base no Edital 29/2025 – Processo Seletivo Prosup / UniBrasil que estabelece datas, critérios e procedimentos relativos à seleção de candidatos a bolsas e taxas escolares de mestrado e doutorado, ofertadas pelo Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP), **ficam convocados a participar da segunda etapa, entrevista perante banca examinadora, prevista no Edital 20/2025 PPGD UniBrasil, a partir das 14h do dia 17 de março de 2025**, via Plataforma Teams, conforme link de acesso a seguir disponibilizado.

Os(As) candidatos(as) deverão acessar o link da Plataforma Temas com 30 minutos de antecedência do horário agendado, a banca irá liberar o acesso do candidato assim que estiver disponível para a entrevista.

Os(As) candidatos(as) que não estiverem logados no horário marcado, neste Edital, para participar da segunda etapa prevista no Edital 20/2025, serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

CANDIDATO(A)	CURSO	HORÁRIO BANCA
ANDRESSA BUENO PRUSSAK	MESTRADO	14H
VIVIANE STEIN	MESTRADO	14H10
CARLOS EDUARDO AMADOR COSTA	MESTRADO	14H20
EDUARDO RODRIGUES ALVES	MESTRADO	14H30
GUSTAVO BARBOSA CAMARGO	MESTRADO	14H40
PATRÍCIA CRISTINA MOREIRA	MESTRADO	14H50
SYDNEY TALLES BATISTA DO NASCIMENTO	MESTRADO	15H
THIAGO LUIS BELTRAM	MESTRADO	15H10
ISABELLA MARQUES DE OLIVEIRA	DOUTORADO	15H20
CÁSSIA CAMILA CIRINO DOS SANTOS FONTANA	DOUTORADO	15H30

Conforme Edital 20/2025 PPGD, o resultado do Processo Seletivo será divulgado até 18h do dia 18/03/2025.

Os candidatos aprovados para o benefício PROSUP/CAPES serão cadastrados

no sistema de benefícios Capes conforme a abertura do sistema Capes para o UniBrasil realizar cadastramento de novos benefícios em 2025.

O prazo para implantação dos benefícios na plataforma Prosup/Capes é de gestão Capes, portanto o UniBrasil realizará o procedimento de cadastramento assim que tiver a liberação do sistema Capes, os candidatos que não realizarem habilitação, formalização e assinatura dos documentos dentro do prazo não serão vinculados ao Prosup/Capes.

Os candidatos aprovados no processo de benefício Capes deverão cumprir com todos os regramentos estabelecidos no contrato de prestação de serviços educacionais firmados com a Instituição e deverão estar regularmente vinculados ao PPGD UniBrasil.

Os alunos contemplados com benefício Capes / Prosup ficarão condicionados a liberação do sistema Prosup / Capes para cadastramento e início da vivência, desde que tenham cumprido todos os requisitos previstos neste Edital, no Edital 20/2025, bem como nas normatizações Capes.e UniBrasil Importante anotar que as manutenções das bolsas ficam também vinculadas ao cumprimento integral pelo beneficiário Prosup / Capes de todas as regras Capes e das normas do PPGD UniBrasil.

📌 Link de acesso – Plataforma Teams: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YzBjMjM1NTUtY2I3ZC00M2FhLThjZTEtMGQ1MGE3YTEyZWEy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%226223599d-4f4b-4926-9141-98e19e2116fd%22%2c%22Oid%22%3a%2273a16e6b-ffd4-441b-823c-5045e8fe0747%22%7d

📌 **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- Documentos e informações necessárias para que o bolsista selecionado seja cadastrado no PROSUP/ CAPES:

O candidato aprovado ao benefício deverá ter CPF, CV Lattes atualizado e dados da conta corrente individual do Banco do Brasil. A conta em questão não pode ser do tipo poupança ou conta conjunta. O candidato aprovado deverá apresentar os dados da conta corrente bancária do Banco do Brasil até o momento de convocação para o aceite de vinculação ao benefício.

Importante a Plataforma Prosup/Capes não aceita cadastramento de benefício com dados pendentes, oportuno observar que apresentar todas as informações válidas para cadastramento é responsabilidade do(a) aluno(a), principalmente dados corretos da conta corrente ativa no Banco do Brasil. A IES não pode realizar cadastro de

vivências sem todos os dados do(a) aluno(a) e da conta corrente do Banco do Brasil exigida pela Capes.

O candidato aprovado deverá comparecer presencialmente para preencher e assinar todas as documentações da vinculação ao benefício nos prazos estabelecido no Edital 20/2025.

Curitiba, 17 de março de 2025.



PROF. DR. BRUNO MENESES LORENZETTO
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL